

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DE OBJETO DA ESPÉCIE: Aquisição/ Compra de Veículo.

DO OBJETO: aquisição, de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, novo, zero km, chassi Volvo, carroceria Mascarello, modelo B340r 4x2 + Roma R4

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução e entrega de objeto expirando em 02/07/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.093.776/0010-82/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 019/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 019/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de “**Registrar preços para aquisições futuras de mobiliários, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Campos de Júlio/MT**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 13/06/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 13 maio de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviços de hotelaria/hospedagem para 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas no Hotel Mato Grosso Águas Quentes

Contratado: L M Organização Hoteleira LTDA. CNPJ nº 03.372.237/0006-04.

Valor global: R\$ 30.825,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, caput.

Campos de Júlio - MT, 13 de maio de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - ME**

R Sucuapara, 789, Quadras

Senador Canedo/GO - CEP.: 75254-662

CNPJ: 40.951.414/0001-10

Contato: (62) 3565-1600

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 01366/24 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Data de Emissão 13/03/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 13 de maio de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA**

R Gotardo Mazzarolo

Barão de Cotegipe/RS - CEP.: 99740-000

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Contato: (54) 3523-2202

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 01421/24 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Data de Emissão 15/03/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.